



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2024

REGISTRO NO CRF 3533	REGIONAL DF	VALIDADE 12/03/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/df/2024/3533.pdf
-------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Bsb Operação Logística Ltda Me	NOME FANTASIA Bsb Operação
--	-------------------------------

TIPO DE ESTABELECIMENTO Transportadora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde/ insumos farmacêuticos/ alimentos/cosméticos/saneantes domissanitários
---	--

ENDEREÇO Quadra 1 Conjunto C Lotes 2, 4, 6, 8 e 10 - Sala P.A 01, sn - SIBS Lotes 2, 4, 6, 8 e 10 - Sala P.A 01 - Se	CNPJ 19.196.536/0001-52
---	----------------------------

BAIRRO Núcleo Bandeirante	CIDADE Brasília
------------------------------	--------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:00-22:00	07:00-22:00	07:00-22:00	07:00-22:00	07:00-22:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
	5447	Marcela Schiavone Casali Thèmes José	Responsável Técnico			
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
18:00-22:00	18:00-22:00	18:00-22:00	18:00-22:00	18:00-22:00	-	-

Brasília - DF, 12 de março de 2024.

Humberto de Oliveira Lopes
Diretor(a) do CRF/DF



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.